



A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 64ª Reunião Extraordinária realizada às 14h do dia 27 de novembro de 2018, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Eleição do Presidente da CTIG - CERH para o mandato 2018-2021. **ELEITA RAYSSA CORDEIRO FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA/MG.** 4. Exame da ata da 63ª RE CTIG de 14/09/2018. **APROVADA.** 5. Alteração da Deliberação Normativa CERH 07/2002, baixada em diligência pela CTIL para avaliação técnica. Apresentação: Abragel. **APROVADA.**

Rayssa Cordeiro Figueiredo
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 64ª Reunião Extraordinária realizada às 14h do dia 27 de novembro de 2018, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Aluísi Pinheiro - Terqip - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Eleição do Presidente da CTIG - CERH para o mandato 2018-2021. ELEITA RAYSSA CORDEIRO FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG. 4. Exame da ata da 63ª RE CTIG de 14/09/2018. APROVADA. 5. Alteração da Deliberação Normativa CERH 07/2002, baixada em diligência pela CTIL para avaliação técnica. Apresentação: Abrael. APROVADA.

(a) Rayssa Cordeiro Figueiredo. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.

28 1169620 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

PORTARIA FEAM N.º 637DE 27DE NOVEMBRO DE 2018

Institui no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD, destinada a normatizar os procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos no âmbito da FEAM, e designa seus servidores-membros.

OPRESIDENTEEdaFUNDAÇÃODEESTADUALDOEMIOAMBIENTE,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Estadual n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e Decreto Estadual n.º 47.347, de 24 de janeiro de 2018e com fulcro na Lei Estadual n.º 19.420, de 11 de janeiro de 2011 emo Decreto Estadual n.º 46.398, de 27 de dezembro de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, nos termos do art. 12, da Lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011 e do art. 4º, §§1º e 2º do Decreto 46.398, de 27 de dezembro de 2013, com o objetivo de selecionar os documentos de guarda permanente e os que, destituídos de valores probatório e informativo, deverão ser eliminados.

§ 1ª comissão a que se refere o caput deste artigo elaborará os instrumentos técnicos de gestão de documentos, os quais serão submetidos à aprovação das instituições arquivísticas competentes.

§ 2oPara desempenho das atividades a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD terá autonomia para criar Subcomissões e solicitar auxílio de servidores, produtores de documentos, nos trabalhos da comissão e das subcomissões.

Art. 2º A Comissão será composta por membros titulares e suplentes de servidores da FEAM, sob a presidência do primeiro:

I - Titulares:
a. Presidente – Déborah da Assunção Silva- MASP 1147941-7
b. Vice-Presidente - Deiber Nunes Martins -MASP 1152924-5
c. Alexandre Magrineli dos Reis -MASP 387128-2
d. Fabiana Lúcia Costa Santos -MASP 861367-1
e. Soraia Fiuza Paulinelli -MASP 1043957-8
f. Luciene Modesto Alves - MASP 1368386-7
g. Sueli Cristina Angela -MASP 1387666-9
h. Alan Nunes Martins - MASP 1367374-4
i. Guilhermes Rodrigues Vaz de Oliveira - MASP 1457843-9

II - Suplentes:

a. Carla Eustáquia Ambrósio– MASP 1400086-3
b. Alessandra Fonseca Vaccaro Cerceau - MASP 1371645-1
c. Ana Karla dos Santos– MASP 1075251-7
d. Marleize de Souza Barbosa - MASP 1043881-0
e. Maira da Silva Simões – MASP 12899583-5
f. Flávia da Silva Pacheco -MGS 69225-4
g. Larissa Assunção Oliveira Santos - MASP 1364406-7
h. Leidiane Santana Santos - MASP 1364372-1

§ 1º Os Suplentes substituirão os titulares em caso de impedimento destes, bem como fornecerão suporte técnico à Comissão.

§ 2º O Vice-Presidente da Comissão, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, auxiliará o Presidente e o substituirá no caso de impedimento e/ou ausência e o suceder-lhe-á, no caso de vaga.

§ 3º Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente serão substituídos por um dos demais membros da Comissão.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão:

I - Indicar substituto, dentre os demais membros da Comissão, no caso de seu impedimento e do Vice-Presidente;
II - Convocar os membros para reuniões;
III - Coordenar as reuniões, bem como as ações da Comissão;
IV - Delegar atribuições aos membros da Comissão e das Subcomissões.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo desenvolver os planos de classificação e tabelas de temporalidade e destinação de documentos relacionados a suas atividades finalísticas, com a orientação do Arquivo Público Mineiro.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Art. 6º A Comissão emitirá relatórios semestrais dos trabalhos realizados à chefia de Gabinete da FEAM.

Art. 7º A Comissão poderá ser convocada extraordinariamente, por seu presidente ou mediante solicitação de qualquer um dos seus membros, com antecedência de 03 (três) dias, reunindo-se com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus componentes.
Parágrafo único – A solicitação de convocação será sempre acompanhada da pauta a ser discutida, em reunião realizada em local previamente definido pelo presidente da CPAD.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27de novembro de 2018.

Eduardo Pedercini Reis
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

27 1168962 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA N.º 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, para o biênio 2018-2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual n.º 19.420, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, é formado por 27 (vinte e sete) conselheiros, sendo 14 (quatorze) titulares e 13 (treze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESS n.º 01/2018, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Titular: Departamento de Meio Ambiente de Santa Rita do Ituêto;
Suplente: Departamento de Meio Ambiente de Santa Rita do Ituêto;
b) Titular: Instituto Estadual de Florestas – IEF – Unidade Regional Rio Doce;
Suplente: CODEMA de Itueta;
c) Titular: Secretaria de Meio Ambiente de Resplendor;

Suplente: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Conselheiro Pena;
d) Titular: Polícia Milita de Minas Gerais – 1º Pelotão - 8ª Cia. MAMB;
Suplente: Polícia Milita de Minas Gerais – 1º Pelotão - 8ª Cia. MAMB;
e) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 6º Pelotão Resplendor;

Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 6º Pelotão Resplendor;

f) Titular: EMATER Regional Governador Valadares;
Suplente: EMATER Regional Governador Valadares;

g) Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – ESEC – Conselheiro Pena;

Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – ESEC – Conselheiro Pena;

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Sindicato de Produtores Rurais de Resplendor;

Suplente: Sindicato de Produtores Rurais de Resplendor;

b) Titular: Escola Estadual de Conselheiro Pena;

Suplente: Escola Estadual de Conselheiro Pena;

c) Titular: Instituto Terra;

Suplente: Instituto Terra;

d) Titular: REDE Vidas;

Suplente: REDE Vidas;

e) Titular: Proprietário de área no interior e/ou entorno da UC Jânio Roberto da Silva;

f) Titular: Hotel Brasília;

Suplente: Hotel Brasília;

g) Titular: Associação Universitária;

Suplente: Associação Universitária;

§1º A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sete Salões, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§2º Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído pelo Supervisor Regional do IEF ou, na falta deste, por quem for designado formalmente pelo Presidente, em ato próprio, dispensada sua publicação, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§3º Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 27 de novembro 2018; 23oª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

27 1169031 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Superintendente SUPRAM Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual n.º 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n.º 03459/2017, Usuário: Arcelormittal Brasil S/A, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0210037/2018. *Processo n.º 03458/2017, Usuário: Arcelormittal Brasil S/A, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0201038/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 28 de Novembro de 2018.

28 1169163 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAN Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n.º 26656/2017, Usuário: Sebastião De Oliveira Mota, Divinésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000343/2018. *Processo n.º 01347/2018, Usuário: Adolfo Pereira Terra & Outra, Mercês, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000346/2018. *Processo n.º 26594/2017, Usuário: Jurandir Cocati Filho, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000354/2018. *Processo n.º 26017/2017, Usuário: Jurandir Cocati Filho, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000357/2018. *Processo n.º 21964/2017, Usuário: Cláudio Santana dos Santos, Lagoa Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000362/2018. *Processo n.º 25898/2017, Usuário: José Cupertino Filho, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000367/2018. *Processo n.º 27145/2017, Usuário: Marco Antônio de Oliveira Lacerda, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000369/2018. *Processo n.º 22446/2017, Usuário: Hospital e Maternidade Santa Terezinha de Jesus, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes - Portaria nº2000373/2018. *Processo n.º 05104/2018, Usuário: Geraldo Acácio Teixeira Lemos, Sem-Peixe, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000378/2018. *Processo n.º 05110/2018, Usuário: Edmilson Balduino de Macedo, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000379/2018. *Processo n.º 17798/2017, Usuário: Wilians José Campos, Vieiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000382/2018. *Processo n.º 25167/2017, Usuário: Cleber Vitor Ferreira, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000384/2018. *Processo n.º 27793/2017, Usuário: Mário José Burrato, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000385/2018. *Processo n.º 27794/2017, Usuário: Mário José Burrato, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000415/2018. *Processo n.º 20142/2015, Usuário: MRS Logística S.A., Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000804/2018. *Processo n.º 25023/2015, Usuário: Mármore Branco Mar de Espanha LTDA, Mar de Espanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000805/2018. *Processo n.º 25481/2015, Usuário: COPASA, Pedra do Anta, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000806/2018. *Processo n.º 35089/2016, Usuário: Sociedade Educacional Gardingo LTDA, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000807/2018. *Processo n.º 27913/2017, Usuário: Espólio de Elzira Brandão Guimarães, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000808/2018. *Processo n.º 01119/2018, Usuário: Pedro Paes de Matos Filho, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000809/2018. *Processo n.º 25063/2017, Usuário: Serviço Nacional de Aprendizado Comercial - SENAC - MINAS, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria - nº2000810/2018. *Processo n.º 01080/2018, Usuário: Renan Werner da Gama, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000811/2018. *Processo n.º 00491/2017, Usuário: Congregagos Concreto LTDA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000812/2018. *Processo n.º 00487/2018, Usuário: Companhia Agrícola Pontonvensue, Uruçuaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000814/2018. *Processo n.º 25816/2017, Usuário: Antônio Carlos Rodrigues da Silva, Simonésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000815/2018. *Processo n.º 00401/2018, Usuário: Fabricio Costa Turqueti, Carandá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000816/2018. *Processo n.º 05964/2018, Usuário: CHF Móveis LTDA, Rodeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000817/2018. *Processo n.º 20142/2015, Usuário: MRS Logística S.A., Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001040/2018. *Processo n.º 25023/2015, Usuário: Mármore Branco Mar de Espanha LTDA, Mar de Espanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001041/2018. *Processo n.º 01119/2018, Usuário: Pedro Paes de Matos Filho, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001042/2018. *Processo n.º 18365/2015, Usuário: SETA Agromineração LTDA - ME, Dona Euzébia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001043/2018. *Processo n.º 04633/2018, Usuário: Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP - Ubá, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001044/2018. *Processo n.º 10510/2017, Usuário: UNITER Serviços de Engenharia LTDA / Village Salvaterra, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000992/2018. *Processo n.º 19210/2017, Usuário: José Ferreira Ceolin, Barbacena, Deferido com condicionantes - Portaria nº2000994/2018. *Processo n.º 02358/2018, Usuário: Condomínio do Edifício Residencial Ouro Verde, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000996/2018. *Processo n.º 00394/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Cataguases, Cataguases, Deferido, Portaria nº2001000/2018. *Processo n.º 11700/2017, Usuário: Primavera Empreendimentos LTDA, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº2001001/2018. *Processo n.º 14408/2017, Usuário: JAPH - Comércio e Extração de Saibro LTDA - ME, Santos Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001005/2018. *Processo n.º 12592/17, Usuário: Wagner José Silva, Porto Firme, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001006/2018. *Processo n.º 19369/2017, Usuário: Júlio César Pinheiro Quintão, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001010/2018. *Processo n.º 00326/2018, Usuário: Edifício Sylvio Braga, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001011/2018. *Processo n.º 17881/2016, Usuário: Cesar José Ceolin e Cia LTDA - ME, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001013/2018. *Processo n.º 35797/2015, Usuário: Laticínios Marilá S/A, Carangola, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001016/2018. *Processo n.º 01451/2015, Usuário: Laticínios Marilá

S/A, Carangola, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001017/2018. *Processo n.º 01452/2015, Usuário: Laticínios Marilá S/A, Carangola, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001019/2018. *Processo n.º 03841/2018, Usuário: Condomínio Portal das Mangabeiras, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001022/2018. *Processo n.º 03278/2018, Usuário: JP de Souza, Martins Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001024/2018. *Processo n.º 23307/2017, Usuário: Sabrina de Paiva Pinatti - ME, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001033/2018. *Processo n.º 23886/2017, Usuário: Fabiano Fernandes Resende, Pequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001034/2018. *Processo n.º 06206/2018, Usuário: Traçajá Material de Construção LTDA - ME, Lamim, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001035/2018. *Processo n.º 02265/2018, Usuário: Louis Dreyfus Company Brasil S.A., Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001036/2018. *Processo n.º 25481/2015, Usuário: COPASA, Pedra do Anta, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001039/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAN Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 28 de Novembro de 2018.

28 1169158 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAN Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n.º 03600/2018, Usuário: Hugo Alves Pimenta, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701085/2018. *Processo n.º 00493/2018, Usuário: João Caetano de Mello Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701045/2018. *Processo n.º 00494/2018, Usuário: João Caetano de Mello Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701046/2018. *Processo n.º 00495/2018, Usuário: João Caetano de Mello Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701047/2018. *Processo n.º 00496/2018, Usuário: João Caetano de Mello Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1701048/2018. *Processonº00497/2018, Usuário:JoãoCaetanoDeMello

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

****RESOLUÇÃO Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre conceder promoção aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucional, a que se refere o art. 1º e art. 17º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Agente Governador – AGOV e Gestor Governamental - GGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 8 de março de 2012.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº. 012 de 2012)

Concede promoção aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
381737-6	Gustavo Figueiredo da Cruz Filho	01	AGOV	II	J	III	D	31/10/2011
594064-8	João Simões Fortini	02	GGOV	II	D	III	A	11/10/2011
907244-8	José da Silva	01	AGOV	II	J	III	D	01/05/2011
352345-3	Valéria Simone de Oliveira Sales	01	AGOV	II	J	III	D	02/08/2011

**Replicação por motivo de incorreções na publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais do dia 09 de março de 2012, página 6, coluna 02 e 03.

27 1168886 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521 de 31 de outubro de 2018, e considerando a necessidade de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria para encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521 de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Raphael Sant’ Ana Neves Andrade Brito – Masp: 752.948-0
- Felipe Lopes Vieira Vasconcelos - Masp753.009-0
- Juliane Aparecida de Andrade – Masp: 1.072.707-1
- Petterson Ferreira Salles – Masp: 1.241.714-3
- Ueverson Luiz Melato de Moraes – Masp: 1.401.852-7

Art. 3º - Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades:

Unidades Orçamentárias:

1501 – SEPLAG
1502 - CIDADE ADMINISTRATIVA
1561 – CIDADE ADMINISTRATIVA-CAMG
1601 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES
1661 – INTENDÊNCIA-INTENDÊNCIA
1701 - SEDIF
1941 – EGE/SEPLAG
Executores externas:
1460022 DA SEDE – SEDE/PPP/SEPLAG
1320138 DA SAUDE – SES/FES/SEPLAG
1260064 DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
1460022 DO FUNDO PPF
1320134 DA SAUDE - SES/FES/INTENDÊNCIA
1260062 DA EDUCAÇÃO – INTENDÊNCIA DA CAMG
1320143 DA SAUDE – E T CSC

Art. 4º – Os trabalhos deverão estar concluídos até 07/12/2018 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme inciso VII do Anexo do Decreto Estadual nº nº 47.521 de 31 de outubro de 2018. Posteriormente deverá ser entregue relatório conclusivo, contendo os saldos finais com o balanço em 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 27de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

28 1169296 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

INDEFERIDO

00345196 - 0 – STAEL FERNANDES GOMES – SEE
00253681 - 1 – EDMEA SANTOS VIANA – SEE
00324667 - 5 – MARIA DE FATIMA TAVARES – SEE
00212224 - 0 – VANIA LUCIA BEMFICA SOUTO – SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO

Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

28 1169460 - 1

MINAS